Fls: Nº 01
Proc. Nº 0025/2022

INDICAÇÃO Nº **024/2022** IND

DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implementar o Programa Educação Empreendedora nas escolas municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 27-JAN-2022 08:22 000032 2/2

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providencias. Conforme pede a propositura
Em 01/02/2022
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador entende que a educação empreendedora é fundamental para o crescimento social e econômico de um país. Uma população educada nesse sentido não só saberá gerir melhor seus salários e bens como passará a entender melhor sobre economia e mercado.

O ensino dos princípios básicos da educação empreendedora nas escolas municipais tem como objetivo transmitir aos alunos do ensino fundamental conhecimentos relacionados à empreendedorismo.

Nº . 001